



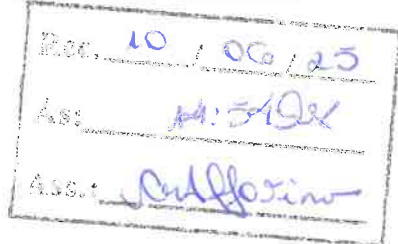
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Guaratinguetá, 06 de junho de 2025.

Of.C-0199/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0191/2025



Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 435/2025, de 29/05/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0191/2025, de autoria do Edil, Pedro Sannini Andrade dos Santos, solicitando informações sobre a construção do Supermercado Shibata no município de Guaratinguetá, conforme anunciado pela Prefeitura em julho de 2023.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

A construção do Supermercado Shibata no município de Guaratinguetá, apesar de anunciada pela antiga gestão municipal, é uma obra da iniciativa privada. As obras encontram-se em andamento, e a Prefeitura Municipal não tem, no momento, conhecimento se existe uma previsão para a inauguração do Supermercado.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação irá estudar um projeto para adequação viária da Estrada Vicinal Cesare Zangrandi a fim de propiciar um melhor fluxo de veículos nas proximidades do empreendimento.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003400360031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003400360031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.